Câmara Municipal de Barra Mansa

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 2.338 , de 25 de abril de 1975: -

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS PÚ - BLICOS DO DISTRITO DE SÃO JOAQUIM.

Art. 1º - Passam a ter denomina - ção oficial as seguintes Ruas, Praças e Travessas do Distrito de - São Joaquim: -

a) RUA PRUDENTE ALVES DE CARVALHO - o trecho compreendido en - tre o final da estrada Quatis-São Joaquim, passando pela - Igreja Nossa Senhora do Rosário, até a futura Travessa Albi no Cunha Pedroso; -

b) RUA ARTUR LEAL NOGUEIRA - o trecho compreendido entre o fi- nal da Rua Prudente Alves de Carvalho até a bifurcação das futuras Ruas Authberto Gomes de Oliveira Campbell e Orlando Ferreira da Costa; -

c) RUA AUTHBERTO GOMES DE OLIVEIRA CAMPBELL - o trecho compre- endido entre o final da Rua Artur Leal Nogueira até a esta- ção elevatória de água, popularmente denominada " Minha ";

d) RUA ORLANDO FERREIRA DA COSTA - o trecho compreendido entre o início da Rua Authberto Gomes de Oliveira Campbell e a - praça de esportes de São Joaquim; -

e) RUA ANTENOR JOSÉ GONCALVES - o trecho que tem início na mar gem direita da Rua Authberto Gomes de Oliveira Campbell; -

f) RUA JOSÉ ANTUNES DE MOURA - o trecho compreendido entre o - final da estrada Quatis-São Joaquim, na bifurcação das duas entradas principais de São Joaquim (à direita) até o esqui- no da futura Travessa Albino da Cunha Pedroso; -

g) RUA TANCREDO VIEIRA ALVES - o trecho compreendido entre o - final da Rua Jose Antunes de Moura e início da futura Rua - Antalcidas de Oliveira Gonçalves; -

NIE:

h) RUA ANTALCIDAS DE OLIVEIRA GONÇALVES - o trecho compreendido entre o início da Praça de Esportes de São Joaquim e a Matriz de São Joaquim, até o início da estrada que liga São Joaquim ao Distrito do Amparo;

i) TRAVESSA ALDINO DA CUNHA PEDROSO - o trecho que liga as Ruas Prudente Alves de Carvalho e José Antunes de Moura;

j) RUA JOSÉ FRANKLIN MOREIRA - o trecho que se inicia na Rua Prudente Alves de Carvalho até o início da estrada São Joaquim-Falcão;

l) TRAVESSA ANTÔNIO DOMINGOS VIEIRA - o trecho que se inicia na Rua Artur Leal Nogueira, pela margem esquerda;

m) PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO - a praça em frente a Igreja N.S. do Rosario, confrontando pela direita com a Rua Prudente Alves de Carvalho e pela esquerda com a Rua João Franklin Moreira;

n) PRAÇA SÃO JOAQUIM - a praça situada em frente a Igreja Matriz de Sao Joaquim;

o) PRAÇA MAJOR CARLOS CAMPBELL - a 1ª praça sita entre as Ruas Authberto Gomes de Oliveira Campbell e Orlando Ferreira da Costa;

p) PRAÇA TRASÍBULO GOMES DE OLIVEIRA CAMPBELL - a 2ª praça sita entre as Ruas Authberto Gomes de Oliveira Campbell e Orlando Ferreira da Costa;

q) PRAÇA MARIA DA CUNHA ALVES - a 3ª praça sita entre as Ruas Authberto Gomes de Oliveira Campbell e Orlando Ferreira da Costa.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA,

DR. FÉRES OSRRAIA NADER
PREFEITO